



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

007/17  
109

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 005/2017 que entre si celebram o Município de Penalva/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e o Sr. César Roberto Silva Moreira, na forma abaixo:**

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG nº 1929844200-11-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e Cesar Roberto Silva Moreira, brasileiro, solteiro, RG nº 18745593-7-SSP/MA, CPF nº 711.756.523-34, residente e domiciliada à Rua Jacinto Barros nº 9, Bairro Beira Mar, Penalva-Maranhão, CEP 65.213-000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 005/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 007/2017-SEMED**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 005/2017.

### 2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de um ano. 31/ 12/2020 a 31/12/2021.

### 3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)**.

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados do contrato, conforme se vê abaixo:

a) Valor mensal do aluguel: R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2021, conforme detalhamento a seguir: 02.04 – 12.122.0019.2010.0000 Manutenção do MDE 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.

e R S M



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

007/17  
110

#### 5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

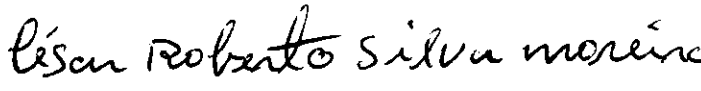
#### 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.


E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.


Penalva (MA), 28 de dezembro de 2020.

  
Ronaldo Campos Silva  
Prefeito Municipal  
Pelo CONTRATANTE

  
Cesar Roberto Silva Moreira  
Pela CONTRATADA

#### TETEMUNHAS:

Ass.:   
Nome: Silvine Barbosa da Silva  
CPF: 019.249.813-43

Ass.:   
Nome: Cerônica Silva Gomes  
CPF: 030.457.983-14



n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **Pearson Education do Brasil LIDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.404.158/0018-38. **OBJETO:** Alteração do CNPJ para faturamento dos valores advindos do Contrato n.º 038/2019, assinado em 11/11/2019; Reajuste dos preços do Contrato; Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Orientação Normativa n.º 66, de 29 de maio de 2020-AGU, Art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993, bem como nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, da Lei n.º 10.192/2001 e no art. 13, do Decreto Federal n.º 9.507/2018, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA para apurar o percentual; Art. 25, caput, e art. 5.º, inc. II, da Lei n.º 8.666/1993, e no art. 2.º, da Resolução n.º 253/2018-CAD/UEMA. **REAJUSTE:** Os preços do Contrato n.º 038/2019 ficam reajustados, conforme o IPCA, com aplicação do percentual de 1,8775%, referente ao primeiro reajuste e com efeitos financeiros a partir de junho de 2020. **IMPACTO FINANCEIRO DO REAJUSTE:** O impacto financeiro decorrente da aplicação deste reajuste corresponde à quantia de R\$ 2.816,28, passando o valor total do Contrato, após reajuste, de R\$ 150.000,00 para R\$ 152.816,28. O valor mensal do Contrato, que antes correspondia ao montante de R\$ 12.500,00, passa a ser de R\$ 12.734,69 com o reajuste. **ALTERAÇÃO DO CNPJ:** Os serviços prestados pela empresa Pearson Education do Brasil S/A a partir do dia 11 de novembro de 2020 serão faturados no CNPJ n.º 01.404.158/0018-38, que corresponde à filial da empresa, localizada na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, na Avenida João Scarpato Netto, n.º 84, Bloco A, Bairro Lotecamento Center, Santa Genebra, CEP 13.080-655. **PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do Contrato n.º 038/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de novembro de 2020 e término em 11 de novembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 3855; NATUREZA DA DESPESA: 33904006; FONTE: 0103. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o **Sr. Marcelo de Almeida Horácio**, inscrito no CPF sob o n.º 268.887.298-23, e a **Sra. Heloísa Moutinho Avilez Guerato**, inscrita no CPF sob o n.º 302.341.438-60. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2021, sob o n.º 006, em 19/01/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração UEMA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO N.º 016367 6/2020-UEMA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2019-UEMA. PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ sob o n.º 06.352.421/0001-68, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO E EXTENSÃO – FAPEAD**, fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 052/2019-UEMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso I, e § 1.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. **PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência Contrato n.º 052/2019-UEMA fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 13 de novembro de 2020 e término em 13 de novembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 3889; NATUREZA DA DESPESA: 33903905; FONTE: 0103. **GARANTIA:** A Contratada, como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, manterá a garantia de execução no valor de R\$ 86.376,72 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), atualizando-a no que tange a sua vigência, adequando-a de acordo com o prazo apresentado neste Termo. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o **Sr. José de Ribamar Lisboa Moura**, inscrito

no CPF sob o n.º 012.249.303-63. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2021, sob o n.º 007, em 19/01/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração UEMA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO N.º 005/2016/05 Processo administrativo de contratação: 1726/2015. Processo administrativo do aditamento: 1840/2020. Número do Aditivo: 005/2016-05-EMAP. Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ:** Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, CPF n.º 013.769.717-12, Presidente da EMAP e Sr. Artur Thiago Loda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF sob o n.º 023.836.653-71. **Contratado:** CLARO SA, CNPJ: 40.432.544/0001-47. **Signatário(s)/Contratado:** Gerente de Contas, a Sra. Líria Mendes Padilha, portadora da Cédula de Identidade n.º 197.412 SSP/RR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 299.269.898-96. **Objeto do contrato:** “prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados”. **Objeto do termo aditivo:** para a prorrogação de prazo por mais 12 meses e cláusula resolutiva. **Prazo:** Pelo presente instrumento, os prazos de execução e de vigência do Contrato n.º 005/2016-04-EMAP, os quais findaram em 27/01/2021, ficarão prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 27/01/2022. **Valor:** Pelo presente instrumento, o valor do Contrato n.º 005/2016/04 – EMAP, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato a que alude a cláusula antecedente, no período de 28/01/2021 a 27/01/2022, corresponde a **R\$ 395.554,14 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)**. **Fundamento legal:** com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. **Data da assinatura:** 18/01/2021. **Publique-se.** S35-Luis, 19 de Janeiro de 2021. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula n.º 0208.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 004/2017** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 004/2017. Processo Administrativo n.º 005/2017-SEMED. Dispensa de Licitação n.º 004/2017. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penialva-MA, CNPJ n.º 06.179.402/0001-81 e Francisco Paulo Ferreira Pinto, CPF n.º 012.883.503-68. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 31/12/2020 a 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020. **ASSINATURAS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Francisco Paulo Ferreira Pinto, pela Contratada.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 005/2017** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 005/2017. Processo Administrativo n.º 007/2017-SEMED. Dispensa de Licitação n.º 005/2017. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penialva-MA, CNPJ n.º 06.179.402/0001-81 e César Roberto Silva Moreira, CPF n.º 711.756.523-34. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 31/12/2020 a 31/12/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020. **ASSINATURAS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e César Roberto Silva Moreira, pela Contratada.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 012/2017** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 012/2017. Processo Administrativo n.º 008/2017-SEMED. Dispensa de Licitação n.º 018/2017. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penialva-MA, CNPJ